



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2018.


PROTOCOLO Nº. 484

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – Minas Gerais

Miradouro, 16 / 02 / 2018

O vereador Davi Dornelas Meireles, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos artigos 99, inciso X, 111, incisos V, VIII, IX e 119, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa/Resolução nº 04/2003, e no art. 31 da Carta Magna da República de 1988, vem, por meio deste, à íncrita presença de Vossa Excelência, requerer, após a deliberação pelo Plenário desta Casa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, por se tratar de matéria de Relevante Interesse Público, o encaminhamento do presente requerimento, à Diretora-Presidente da COPASA/MG, na pessoa da Ilustríssima Senhora Sinara Inácio Meireles Chenna, a fim de que ela preste a esta Casa, **até a próxima sessão**, informações, acompanhadas dos documentos pertinentes, sobre a situação atual da **Concessão** dos Serviços de Abastecimento de Água atualmente prestados neste Município de Miradouro.

Requer ainda, a Vossa Excelência, a convocação, para a próxima sessão, do Responsável Técnico/Encarregado pela COPASA/MG nesta cidade, a fim de prestar esclarecimentos em Plenário sobre o abastecimento e a qualidade da água fornecida.



Davi Dornelas Meireles
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br


JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente Proposição de Requerimento de Informações, devido aos rotineiros problemas envolvendo o abastecimento de água nesta cidade de Miradouro-MG, na área de abrangência da concessão da COPASA-MG, que têm sido objeto de várias reclamações dos consumidores Miradourenses, com ampla repercussão na mídia local.

Cabe salientar ainda que o presente Edil, ora requerente, já efetuou anteriormente, no Exercício de 2017, Requerimento de Informações à COPASA-MG, este em anexo, referente ao mesmo problema de abastecimento de água, sendo que, embora tenha se comprometido a resolvê-lo, conforme ofício encaminhado, em anexo, não adotou as providências necessárias e suficientes para tal.

As informações a serem prestadas devem vir acompanhadas também dos documentos pertinentes, sobre as providências atuais efetivamente adotadas para a resolução imediata desse Gravíssimo problema de abastecimento de água nesta cidade de Miradouro, bem como a respeito da qualidade da Água que tem sido fornecida à população que também têm sido objeto de reclamações.

Miradouro, 16 de fevereiro de 2018.



Davi Dornelas Meireles
Vereador